

ATA DA 9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 10 horas, em segunda convocação, no Centro de Convenções do Hotel NOHOTEL, localizado na Rua Ítalo Boscheiro, nº 555, no município de Americana, Estado de São Paulo, foi realizada a **9ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**. O Sr. Antonio Fernandes Neto, Prefeito do Município de Cosmópolis e Presidente da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), deu boas vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes dos municípios, dirigentes dos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico, representantes de entidades parceiras, imprensa e colaboradores da ARES-PCJ. Dando início aos trabalhos, o Sr. Antonio Fernandes Neto, Presidente da ARES-PCJ, passou a palavra ao Sr. Roger Willians, Vice-Prefeito de Americana, para suas considerações iniciais. Na sequência convidou o Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, para secretariar a reunião e, ao qual, solicitou informações quanto ao quórum e à Ordem do Dia. O Sr. Dalto Brochi informou que o quórum mínimo regimental havia sido atingido e que a convocação para a 9ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ havia sido encaminhada aos prefeitos e vice-prefeitos dos municípios consorciados antecipadamente, por correspondência e também por correio eletrônico, além de ter sido publicada no jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 07/10/2015, conforme disposições estatutárias, contendo a seguinte **PAUTA: PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária; PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios; Item 2.2 - Apreciação de Proposta de Revisão do Orçamento - Exercício 2015; Item 2.3 - Apreciação de Proposta de Orçamento - Exercício 2016; Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho - Exercício 2016; Item 2.5 - Apreciação de Proposta de Reajuste dos Salários e dos Benefícios Sociais e Econômicos; Item 2.6 - Apreciação de Cessão de Servidor à ARES-PCJ; Item 2.7 - Apreciação de Indicação e Nomeação do Diretor Geral; Item 2.8 - Apreciação de Proposta de Alienação de Bens; Item 2.9 - Apreciação de Proposta de Criação de Comissão de Avaliação Imóveis para a Sede Própria. PARTE 3 - INFORMES: Item 3.1 - Processo Seletivo Público nº 01/2015; Item 3.2 - Apresentação de Metodologia para Cálculo de Reajuste ou Revisão Tarifária; Item 3.3 - Outros Assuntos. PARTE 4 – ENCERRAMENTO**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, consultou os presentes se havia concordância com a proposta de pauta apresentada ou se havia alguma proposta de inclusão, supressão ou inversão de item. Não havendo manifestações contrárias e confirmado o quórum mínimo, o Presidente Antonio Fernandes Neto declarou aberta a 9ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ e informou que nas pastas distribuídas aos presentes continham cópias dos documentos que seriam analisados, discutidos e deliberados durante a reunião. Em ato contínuo, o Presidente da ARES-PCJ passou para a **PARTE 1 - ABERTURA: Item 1.1 - Apreciação da Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária**, informando que cópia da referida ata havia sido encaminhada previamente a todos os prefeitos e vice-prefeitos dos municípios associados, através de meio eletrônico, para análise antecipada e dessa forma propôs a dispensa de sua leitura e perguntou se havia

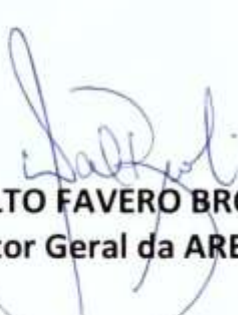
concordância com o seu conteúdo. Não havendo manifestações contrárias, colocou em votação a Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária da ARES-PCJ, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou para a **PARTE 2 - ORDEM DO DIA: Item 2.1 - Apreciação de Ingresso de Municípios**, e informou que o município de Holambra havia manifestado interesse em aderir à Agência Reguladora PCJ e que através da Lei nº 857/2015 havia ratificado o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, necessitando, ainda, da homologação de adesão pela Assembleia Geral, a fim de consolidar o processo de ingresso do município na ARES-PCJ. Assim, o Presidente Sr. Antonio Fernandes Neto submeteu ao plenário o ingresso do Município de Holambra ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ e abriu a palavra aos presentes, momento em que o representante do Município de Holambra, Sr. Petrus Weel, agradeceu a oportunidade e falou da importância da adesão à Agência Reguladora PCJ. Não havendo mais manifestações, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, colocou em votação o ingresso do Município de Holambra ao Consórcio Público Agência Reguladora PCJ, que foi aprovado e homologado por unanimidade. Uma salva de palmas marcou a homologação do ingresso do Município de Holambra à ARES-PCJ. Em ato contínuo e ainda tratando desse mesmo item, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, informou que recentemente os municípios de Dois Córregos e Brotas também manifestaram interesse em se associarem à ARES-PCJ, através de Convênio de Cooperação. O Município de Dois Córregos havia sido autorizado a firmar o convênio, através da Lei nº 4.087/2015 e o Município de Brotas estava autorizado pelo Chamamento Público nº 015/2015, assim, convidou o Prefeito Municipal de Dois Córregos, Sr. Francisco Augusto Prado Telles Júnior e a Sra. Marcia Pontes, Diretora-Administrativa do SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas e representante do Prefeito Municipal de Brotas, Sr. Orlando Pereira Barreto Neto, para assinatura dos respectivos Convênios de Cooperação com a ARES-PCJ. Fazendo uso da palavra, eles agradeceram a oportunidade e a satisfação de estarem associados à Agência Reguladora PCJ. Uma salva de palmas marcou a assinatura dos convênios. Na sequência o Sr. Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, solicitou a palavra para informar que o Município de Itirapina, autorizado pela Lei nº 2.653/2013, firmou Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ em dezembro de 2013, porém a assinatura do convênio não havia sido anunciada na 6ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida imediatamente posterior à assinatura, e nem nas demais, mas que para fins de registro, constaria na Ata desta 9ª Assembleia Geral Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.2 - Apreciação de Proposta de Revisão do Orçamento - Exercício 2015**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Geral, Sr. Dalto Favero Brochi, que informou que o Orçamento da ARES-PCJ - Exercício de 2015 havia sido apresentado e aprovado em novembro de 2014, durante a 7ª Assembleia Geral Ordinária, estimando a receita e fixando as despesas em R\$ 6 milhões, conforme planilha constante da pasta de documentos desta reunião e que a Diretoria Executiva, para fins contábeis, estava propondo adequações nos valores das Despesas do Orçamento - 2015, que passariam a ter os seguintes valores: Pessoal e Encargos Sociais = R\$ 2,510 milhões; Outras Despesas Correntes = R\$ 3,075 milhões; Investimentos = R\$ 315 mil; e Reserva de Contingência = R\$ 100 mil, totalizando R\$ 6 milhões, fixado em novembro de 2014. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a Proposta de Revisão do Orçamento - Exercício 2015, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr.


Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.3 - Apreciação de Proposta de Orçamento - Exercício 2016**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Geral, Sr. Dalto Favero Brochi, que informou que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quando da elaboração da Proposta do Orçamento - Exercício 2016, para fins do cálculo da Taxa de Regulação, foi mantida a alíquota de 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre as receitas dos prestadores dos serviços relativas ao Exercício de 2015, mantendo, também, a mesma sistemática de pagamento em 10 (dez) parcelas iguais, entre os meses de fevereiro e novembro de 2016, O Sr. Dalto Brochi informou que, em função da crise hídrica de 2014 e 2015, as receitas operacionais dos prestadores dos serviços de saneamento reduziram e o reflexo na Taxa de Regulação da ARES-PCJ teria reflexo em 2016. Nesse sentido a Diretoria Executiva elaborou a Proposta de Orçamento – 2016, em R\$ 6,5 milhões, com as seguintes estimativas por grupos de receitas: “Receitas Financeiras” = R\$ 700 mil; “Receitas de Serviços” = R\$ 5,550 milhões, sendo: Taxa de Regulação (Água e Esgoto) = R\$ 4,7 milhões; Taxa de Regulação (Resíduos Sólidos) = R\$ 850 mil; e “Outras Receitas” (Programa de Educação Ambiental) = R\$ 250 mil, totalizando em R\$ 6,5 milhões a estimativa de receitas. Quanto aos grupos de despesas, a Proposta de Orçamento - 2016 fixou os seguintes valores: Pessoal e Encargos Sociais = R\$ 3 milhões; Outras Despesas Correntes = R\$ 3,1 milhões; Investimentos = R\$ 300 mil; e Reserva de Contingência = R\$ 100 mil, totalizando a fixação das despesas em R\$ 6,5 milhões. A Diretoria Executiva da ARES-PCJ solicitou autorização para remanejamento dos valores do Orçamento - 2016 em até 20% (vinte por cento) dos valores apresentados. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a Proposta de Orçamento - Exercício 2016, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.4 - Apreciação de Proposta de Programa Anual de Trabalho - Exercício 2016**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Técnico-Operacional, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, que fez um breve relato das atividades e produções institucionais desenvolvidas pela ARES-PCJ no período de janeiro a outubro de 2015. O Sr. Carlos Gravina informou, também, que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ elaborou a Proposta de Programa Anual de Trabalho - Exercício 2016, tendo com base o Programa de Trabalho - 2015, com ações continuadas, para a própria entidade, em níveis administrativo, técnico, jurídico, contábil e ouvidoria, além de ações voltadas aos prestadores, tais como indicadores de eficiência, monitoramento e acompanhamento da prestação dos serviços de saneamento, dentre outras. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a Proposta de Programa Anual de Trabalho - Exercício 2016, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.5 - Apreciação de Proposta de Reajuste dos Salários e dos Benefícios Sociais e Econômicos**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que informou que a data-base para o reajuste salarial dos empregados da ARES-PCJ era 1º de novembro e que eles não possuíam sindicato para representá-los, e que os próprios funcionários elaboraram um proposta em função da previsão da inflação anual havia uma proposta de 10% (dez por cento) de Reajuste dos Salários, mais 2% (dois por cento) de Aumento Real, além de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia, referente ao Vale Alimentação, a partir de 1º de novembro de 2015. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, após várias manifestações, foi apresentada proposta pelos membros da assembleia, sendo: Reajuste dos

Salários e do Vale Alimentação em 10% (dez por cento), em 1º de novembro de 2015, discussão do Aumento Real na próxima assembleia, prevista para março /2016, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2015, e Metodologia e Procedimento de Reajuste Salarial, a serem apresentados nas próximas assembleias. Não havendo mais manifestações, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, colocou em votação as duas propostas: a dos funcionários e a dos membros da Assembleia, sendo que esta segunda proposta, dos membros da Assembleia, foi aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.6 - Apreciação de Cessão de Servidor à ARES-PCJ**, momento em que a palavra foi passada ao Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que informou que com sua indicação para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, deixou de exercer suas funções de Procurador Jurídico da ARES-PCJ e que, devido ao aumento da demanda nesta área e sem possibilidade de contratação, pois as duas vagas previstas já estavam ocupadas por servidores que passaram em concurso público, optou-se por consultar os municípios consorciados, a fim de verificar a disponibilidade de cessão de servidor efetivo, com formação em Direito, com experiência na área do Direito Público e em Saneamento, para apoio nas atividades jurídicas, com ônus à ARES-PCJ. O Sr. Carlos Roberto de Oliveira informou que após várias consultas a municípios consorciados, poucos dispunham de margem, em seus quadros de funcionários, para esse atendimento, porém o Município de Araras, através do SAEMA - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente, sinalizou favoravelmente pela cessão de servidor e que, através de manifestação "*ad referendum*" da Assembleia Geral, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, firmou no início de agosto de 2015, o Termo de Cessão de Servidor, com o SAEMA - Araras. Dessa forma o Sr. Helder Quenzer, servidor do quadro estatutário efetivo, foi cedido em tempo integral, com salário equivalente ao do emprego público de Procurador Jurídico da ARES-PCJ, e ressaltou, novamente, que essa cessão desse servidor deveria ser homologada pela Assembleia Geral, por ter sido "*ad referendum*". O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a Cessão de Servidor à ARES-PCJ, que foi aprovada e homologada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.7 - Apreciação de Indicação e Nomeação do Diretor Geral**, informando que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ era composta por 3 (três) diretores: Diretor Geral, Diretor Técnico-Operacional e Diretor Administrativo e Financeiro, com mandatos não coincidentes de 2 (dois) anos e que esses cargos eram em comissão e de livre provimento e indicação do Presidente da ARES-PCJ, que deveriam ser apreciados e referendados em Assembleia Geral. Informou, ainda, que o mandato do Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, encerraria em 31 de dezembro de 2015, necessitando ser feita nova indicação ou recondução do atual ocupante, assim apresentou o nome do Sr. Dalto Favero Brochi para ser reconduzido ao cargo de Diretor Geral para um novo mandato entre o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes, momento em que o Sr. Dalto Favero Brochi usou a palavra para agradecer sua indicação e fez uma breve apresentação de sua experiência, lembrando que foi um dos idealizadores e um dos responsáveis pela criação, estruturação e funcionamento da ARES-PCJ, e também falou dos planos e projetos para os próximos anos. Após várias manifestações de apoio à indicação, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, colocou em votação a Indicação e Nomeação do Sr. Dalto Favero Brochi para o cargo de Diretor Geral da ARES-PCJ, para novo mandato de 2 (dois) anos, entre 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, sendo aprovada e homologada por unanimidade. Na

sequência o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.8 - Apreciação de Proposta de Alienação de Bens**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Geral, Sr. Dalto Favero Brochi, que informou que a ARES-PCJ possui vários bens, como veículos, móveis, equipamentos de informática, dentre outros, que compõem seu patrimônio, porém alguns desses bens encontram quebrados ou estado crítico, sem condições de uso, como é o caso do veículo Fiat, modelo Grand Siena Essence, câmbio Dualogic, placa FHA6430, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, que estava dando muito gasto com manutenção, assim a Diretoria Executiva da ARES-PCJ solicitava autorização para vender esse veículo e também os demais bens inservíveis, sendo a alienação realizada através de leilão público. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, não havendo manifestações, colocou em votação a Proposta de Alienação de Bens, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 2.9 - Apreciação de Proposta de Criação de Comissão de Avaliação Imóveis para a Sede Própria**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que informou que há 2 (dois) anos havia sido aprovado em assembleia que a ARES-PCJ teria sua sede própria e que em duas ocasiões foram apresentadas algumas opções de imóveis para compra e que foi sugerida apresentação de propostas mais detalhadas, por isso a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propunha a criação de uma comissão de até 5 (cinco) membros da assembleia, a fim de conhecer e avaliar as opções de imóveis para serem apresentadas na próxima assembleia, prevista para março de 2016. O Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, abriu a palavra aos presentes e, após várias manifestações, colocou em votação a Proposta de Criação de Comissão de Avaliação de Imóveis para a Sede Própria, conforme apresentada, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência a palavra foi aberta aos presentes para manifestação de interesse em participar da Comissão de Avaliação, que ficou assim constituída: Tarcísio Cleto Chiavegato, Prefeito de Jaguariúna; Vicente Rigitano, Prefeito de Corumbataí; José Maria Cândido, Prefeito de Itirapina; Leandro Zanini, Diretor Geral do DAE - Americana; e Felipe Dezotti Beloto, Presidente Executivo do SAEMA - Araras. Na sequência dos trabalhos, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou para a **PARTE 3 - INFORMES: Item 3.1 - Processo Seletivo Público nº 01/2015 e Apresentação de Nova Funcionária**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, que inicialmente informou que em face do aumento do número de municípios e da carga de trabalho, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ abriu Processo Seletivo Público para contratação de funcionários para 3 (três) cargos, sendo: 1 (um) Analista de Fiscalização e Regulação (Engenheiro Civil); 1 (um) Analista de Fiscalização e Regulação (Engenheiro Ambiental); e 1 (um) Assistente Administrativo e que as inscrições estavam abertas e com a expectativa de muitos participantes. Em ato contínuo, e aproveitando o assunto de contratação de pessoal, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, fez a apresentação da Bióloga Daniele Bertaco Ramirez, que havia sido contratada recentemente com o cargo de Analista de Fiscalização e Regulação, para atuar na área de Água e Esgoto. Dando continuidade, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 3.2 - Apresentação de Metodologia para Cálculo de Reajuste ou Revisão Tarifária e Proposta de Norma de Regulação dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**, momento em que a palavra foi passada ao Diretor Técnico-Operacional, Sr. Carlos Roberto Belani Gravina, que inicialmente fez um breve relato das atividades desenvolvidas em 2014 e até meados de 2015, referentes aos cursos e oficinas de Custos e Tarifas aplicados

juntos aos prestadores dos serviços de água e esgoto dos municípios associados à ARES-PCJ, com desenvolvimento de planilhas para controle das receitas, despesas e investimentos de cada prestador, que culminou com o desenvolvimento de Fórmula Paramétrica, para fins de cálculo dos reajustes e revisões tarifárias, num processo amplamente discutido com os prestadores dos serviços de saneamento, através de consultas e audiências públicas e que essa metodologia já estava sendo praticada pela ARES-PCJ e que em breve seria publicada resolução específica, além de cartilha para fins de divulgação junto aos prefeitos, vereadores, dirigentes e técnicos dos prestadores dos serviços de saneamento, e para a população dos municípios associados, e que com a adoção da Fórmula Paramétrica as tarifas deixaram de ser reajustadas por índices de inflação, como o IPCA, INPC, IGP-M, etc., uma vez que pela nova metodologia seria verificado o impacto das receitas, despesas, custos e investimentos, a fim de verificar a Tarifa Média Necessária de cada um dos prestadores. Em ato contínuo, o Sr. Carlos Roberto Belani Gravina informou, também, que a ARES-PCJ, a exemplo das condições gerais de prestação dos serviços de água e esgoto, estabelecidas pela Resolução nº 50, havia elaborado, com apoio de consultoria especializada, minuta das condições gerais de prestação dos serviços de limpeza urbana e resíduos sólidos domésticos, no âmbito dos municípios associados e que essa proposta se encontrava em consulta pública para colher sugestões e que se tratava de normativa inédita, com grandes possibilidades de ser copiada por outras agências reguladoras do Brasil. Dando prosseguimento, o Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, passou ao **Item 3.3 - Outros Assuntos**, momento em que abriu a palavra aos presentes para apresentação e divulgação de informes com temas e assuntos de interesse e, não havendo manifestações, passou para a **PARTE 4 – ENCERRAMENTO** e assim, por não haver mais nenhum assunto da pauta a ser analisado, discutido e deliberado, Presidente da ARES-PCJ, Sr. Antonio Fernandes Neto, declarou encerrada a 9ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, agradecendo a presença e a participação dos prefeitos, vice-prefeitos, representantes das prefeituras, parceiros e demais convidados. E eu, Dalto Favero Brochi, Diretor Geral da ARES-PCJ, dentro das atribuições que me foram conferidas, redigi a presente Ata que lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Agência Reguladora PCJ e por mim, para que produza efeitos legais.


DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ


ANTONIO FERNANDES NETO
Presidente da ARES-PCJ

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COSMÓPOLIS/SP
Rua Santa Gertrudes, 451 - Centro - CEP: 13136-050 - Cosmópolis / SP - Fones: (19) 3872-3571 / (19) 3871-2310

Reconheço por semelhança COM valor, a(s) firma(s) de:
ANTONIO FERNANDES NETO(2521). Dou fé.
COSMÓPOLIS- SP, 23 de março de 2016. Em Teste da verdade.
ROSELY BATTISTA DE BARROS R\$ 8,28
Código Segurança: 5051485150484954494852485354 Válido
somente com o selo de autenticidade.

